PROJETO DE INDICAÇÃO Nº360/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a prática de atividades físicas é essencial para a saúde física e mental;

b) a falta de atividade física aumenta de 20% a 30% as chances de mortes por doenças crônicas

c) a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda 150 minutos semanais de atividade física leve ou moderada;

d) a prática regular de exercícios poderia evitar mais de 250 mil mortes por ano;

e) o sistema imunológico, que é um importante mecanismo de defesa do nosso corpo, tem substâncias que são moduladas a partir das atividades físicas;

f) as academias de ginástica, natação, hidroginástica e de artes marciais são fundamentais para a prática de atividade físicas;

g) é possível estabelecer um protocolo que respeite recomendações de distanciamento social, higiene e limitação do número de pessoas presentes nesses espaços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a retomada da prática de atividades físicas na cidade do Salvador ao ar livre, em academias de ginástica, natação, hidroginástica e de artes marciais.

Salvador, 10 de junho de 2020.

TÉO SENNA

Vereador-PSDB